



**DECRETO Nº. 360/2023.**

<p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p>Certifico que o Decreto nº. <b>360/2023</b> foi publicada em placard no dia <b>27 de abril de 2023.</b></p> <p style="text-align: center;">_____ Chefe do Protocolo</p>
--

***"Homologa a Resolução nº. 005/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás"***

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

**DECRETA**

- Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 005/2023, de 27 de abril de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que *"Aprova o Relatório Anual de Gestão 2022, do Município de Bom Jesus - GO"*.
- Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO**, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO